



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 25/2022

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus A.C. Simões*, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **5/2022**, publicada no DOU de 06/07/2022, processo administrativo n.º **23065.013144/2022-64**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Equipamentos de Laboratórios para Universidade Federal de Alagoas**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 5/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Espectrofotômetro	Unidade	10	R\$ 10.530,0000	R\$ 9.000,0000	R\$ 90.000,0000

Marca: KASUAKI

Fabricante: KASUAKI

Modelo / Versão: IL-593-S-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • ESPECTROFOTOMETRO DIGITAL MONOFEIXE, UV-VIS DE 190-1100 nm, BANDA DE PASSAGEM DE 2 nm, COM VARREDURA (SCAN), COM SOFTWARE VARREDURA, PORTA COMUNICAÇÃO RS-232, BIVOLT. Modelo ideal para diferentes análises em laboratório. Possui banda de 2 nm, a qual atende as normas atuais da Farmacopeia Brasileira. Tela em LCD retroiluminado, com programação intuitiva e fácil modo de criação de curvas, podendo deixar salvo até 10 pontos. Entrada direta pelo fator K, B para curva padrão de medição quantitativa. Auto-ajuste de comprimento de onda, ajuste zero e 100% T. Possui software para controle dos dados, saída USB e para impressora. Possibilidade de trabalho com cubetas de 5 mm a 100 mm com acessórios opcionais (não inclusos). - ESPECIFICAÇÕES: Faixa do comprimento de onda: 190~1100 nm; Precisão: ± 1 nm; Repetibilidade: ±0,2 nm; Configuração: Automático; Largura de banda espectral: 2 nm; Faixa de Exibição fotométrica: -0,3 ~ 3%; Precisão: ±0,5%T; Repetibilidade: 0,2%T; Modo fotométrico: T, A, C, E; Sistema óptico: C-T Único, Grade 1200 linhas/mm; Estabilidade: ±0,001A / h@500 nm; Luz difusa: ±0,05%T @ 220 nm, 340 nm; Conexões: RS 232C; Tela: LCD, 128x64px; Alimentação: Bi volt; Software: Pro UV Vis; Lâmpada: D2 Lamp (±1500hr), Tungstênio (±2000hr); Detector: Fotodiodo; Dimensões do equipamento: 46x33x31 cm; Peso: 11 Kg. - Acompanha o Equipamento: • 1 Espectrofotômetro UV-VIS; • 2 Cubetas de Quartzo 10 mm; • 4 Cubetas de Vidro 10 mm; • 1 Cubeta preta; • 1 CD do software; • 1 Manual de instruções em português. GARANTIA 12 MESES.

15	Agitador Magnética	Unidade	19	R\$ 1.281,5600	R\$ 760,0000	R\$ 14.440,0000
----	--------------------	---------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: SATRA

Fabricante: SATRA

Modelo / Versão: HJ-10-220V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • AGITADOR MAGNÉTICO 2400 RPM COM AQUECIMENTO DE 50 °C A 400 °C com capacidade para até 10 litros. Esse equipamento possui aquecimento estabilizado, ajuste de velocidade. - Principais características: Tipo de controle: Digital; Capacidade de agitação: 10 litros; Velocidade de agitação: 30 até 2400 RPM; Capacidade de aquecimento: De chapa é de 50 °C A 400 °C e a capacidade máxima de aquecimento da solução é de 100 °C; Dimensões: 150 x 250 x 110 mm; Peso: 2,5 Kg; Voltagem: 220 volts; Placa: ~15 cm. - Acompanha o Equipamento: 01 Sonda para medir a temperatura da amostra; 01 Suporte para sonda; 01 fusível; 01 cabo de força; 01 manual de instruções (em português). GARANTIA 12 MESES.

21	Estufa Laboratória	Unidade	20	R\$ 3.284,9400	R\$ 2.800,0000	R\$ 56.000,0000
----	--------------------	---------	----	----------------	----------------	-----------------

Marca: VULCAN

Fabricante: VULCAN

Modelo / Versão: EES-115D-BI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estufa de Esterilização e Secagem Digital, Aquecimento até 300°C capacidade 115 litros - Modelo EES-115D A estufa digital para Esterilização e Secagem Vulcan modelo EES-115D possui uma tecnologia embarcada de última geração que garante um aquecimento rápido e preciso da câmara. O controlador microprocessado de última geração com sistema PID dá ao usuário acesso a funções de seleção de temperatura, seleção de tempo, temporizador e parada automática ao fim de cada processo. Seu display LCD de 5,3", permite uma perfeita visualização dos parâmetros de aquecimento, tempo, Set point e configurações do equipamento. O painel de controle com inclinação foi desenvolvido para dar maior conforto ao operador. Um design moderno e inovador, aliado a uma pintura epóxi lisa dá ao equipamento um ar de leveza e sofisticação. A matéria prima utilizada na sua fabricação passa por um rigoroso processo de avaliação de qualidade. O gabinete externo é fabricado em aço carbono SAE1020 e o gabinete interno e prateleiras são fabricados em aço inox polido SAE430. Um duplo sistema de segurança (um digital e outro termostato mecânico) limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. O modelo standard é equipado com 3 prateleiras, mas opcionalmente pode ser adicionado até 7 prateleiras. As prateleiras possuem ajuste de altura, permitindo ao usuário ajustar a distância entre prateleiras para melhor aproveitamento do espaço interno da câmara. Um alarme sonoro indicará ao usuário que o equipamento atingiu a temperatura desejada e quando o ciclo programado chegar ao fim. A porta pode ser aberta em 180º com sentido variável* (direita ou esquerda), adaptando-se a cada usuário para facilitar a utilização. A vedação da porta é feita com um silicone industrial de alta resistência para altas temperaturas. Possui aletas na parede superior do equipamento que permite a saída de eventuais gases gerado no processo. Possui um orifício para colocação de termômetros para aferições de temperaturas ou calibrações. Resumo Técnico Capacidade: 115 Litros Temperatura Interior da câmara: ambiente ~300°C Controlador: Microprocessado digital com rampa de seleção para aquecimento mais rápido. Sensor Temperatura: PT100 Precisão temperatura: ± 0,5% Resolução da temperatura: 0,1°C Uniformidade Temperatura: ±2,3% Potência: 1000 Watts (resistências tubulares blindadas) Ajuste do Tempo: entre 1 e 9999 minutos Variação do Ajuste do Tempo: a cada 1 minuto Isolamento Térmico: Duplo com Lã de Rocha de alta densidade, inclusive na porta Dimensões da Câmara interna: 45X45X57 Dimensões do Gabinete externo: 55X55X75 Alimentação: 127 ou 220 volts Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação Adicional: Fabricação Nacional Acompanha o Equipamento: 1 cabo de força com 3 pinos / Manual de Instruções / 1 Prateleira.

28	Medidor Índice Acidez	Unidade	3	R\$ 364,9600	R\$ 239,0000	R\$ 717,0000
----	-----------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: SATRA

Fabricante: SATRA

Modelo / Versão: PH-300S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • O pHmetro de Bolso à prova d'água, é utilizado para medição de acidez e alcalinidade em líquidos. Especialmente desenvolvido para uso em campo ou laboratórios. - Principais Características: Calibração Automática Os pHmetro de Bolso permite a calibração de 2 pontos. Pressione a tecla CAL e o visor mostrará a solução tempo necessária para a calibração, mergulhe o pHmetro na solução tempo indicada e pressione a tecla CAL e automaticamente é calibrado. Função Bloqueio Durante a medição, a função de bloqueio pode momentaneamente congelar a leitura no display para facilitar a visualização e a gravação. Compensação Automática de Temperatura (ATC) pHmetro de Bolso tem um sensor de temperatura, pressionando a tecla °C, o pHmetro mostrará a temperatura atual. Compensação automática de temperatura fornecer medições altamente precisas sobre as faixas de pH. Desligamento Automático O pHmetro de Bolso irá se desligar automaticamente após 8 minutos depois da última tecla pressionada. Esta função é útil para economizar bateria. Também pode ser desligado manualmente. A prova D'Água Aonde se encontra a bateria contém parafusos apertados e compartimentos com sensores para evitar danos causados pela água, mesmo que totalmente imersos. O pHmetro também flutua. - Especificações: Faixa de medição de pH: -1,00~15,00pH; Resolução: 0,01pH;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

Precisão: ±0.01pH; Faixa de Temperatura: 0~60oC; Precisão da Temperatura: ±1 °C; Pontos de calibração do pH: 2 Pontos (selecionáveis); Compensação de temperatura: 0~60 °C, Automático; Desligamento automático: Após 8 minutos sem uso; Temperatura de operação: 0~60 °C; Alimentação: 3x1.5V Bateria tipo botão; Duração da carga das pilhas: Aprox. 150 horas; Dimensões: 185 (L) x 40 (Dia.) mm; Peso: 85 g. - Equipamento Composto Por: 03 Solução Tampão de pH; 03 Baterias Alcalinas de 1.5V (tipo botão); 01 pHmetro de Boiso. GARANTIA 12 MESES.

43 <u>Agitador Mecânico</u>	Unidade	15	R\$ 1.440,5500	R\$ 700,0000	R\$ 10.500,0000
-----------------------------	---------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: SATRA

Fabricante: SATRA

Modelo / Versão: VX-38-SI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: • AGITADOR VORTEX, 3.800 RPM COM VELOCIDADE REGULÁVEL PARA AGITAÇÃO DE TUBOS. OPERA COM "PULSE" E CONTÍNUO - com velocidade de alimentação do Motor de 60 W. Plataforma superior confeccionada em borracha preta redonda, com diâmetro de cerca de 5,5 cm; Design compacto com mecanismo de agitação de alta resistência, nível de ruído extremamente baixo; Base em aço com pés de borracha, que evita o deslocamento do equipamento e diminuem as vibrações sobre as bancadas; Pode ser ajustado para funcionar tanto no modo contínuo ou por toque (pulso); Funcionamento através do toque; O equipamento funciona automaticamente sempre que o tubo for pressionado sobre a superfície de agitação; Estrutura externa em folha de confeitaria em laminado a frio com pó (epóxi) revestidas para reduzir a erosão; Estrutura interna em alumínio; Movimento de agitação orbital; Diâmetro de Órbita de agitação: 4mm; Peso 4,0Kg; Tensão: 81 VOLT com plug no padrão brasileiro. - Acompanha o equipamento: • 01 Agitador de tubos tipo "Vortex"; • 01 Plataforma; • 01 Cabo de força; • 01 Manual de instruções em português. GARANTIA 12 MESES.

70 <u>Estufa Laboratório</u>	Unidade	2	R\$ 2.700,0000	R\$ 2.100,0000	R\$ 4.200,0000
------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: VULCAN

Fabricante: VULCAN

Modelo / Versão: ECB-22D-SI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estufa de Cultura Bacteriológica Digital. Aquecimento até 60oC capacidade 22 litros A Estufa de Cultura Bacteriológica Digital possui uma tecnologia embarcada de última geração que garante um aquecimento rápido e preciso da câmara. O microprocessador de última geração com sistema PID dá ao usuário acesso a funções de seleção de temperatura, seleção de tempo, temporizador e parada automática ao fim de cada processo. Seu display LCD de 5.3", permite perfeita visualização dos parâmetros de aquecimento, tempo, Set point e configurações do equipamento. O painel de controle com inclinação foi desenhado para dar maior conforto ao operador. Um design moderno e inovador, aliado a uma pintura epóxi lisa dá ao equipamento um ar de leveza e sofisticação. A matéria prima utilizada na sua fabricação passa por um rigoroso processo de avaliação de qualidade. O gabinete externo é fabricado em aço carbono SAE1020 e o gabinete interno e prateleiras são fabricados em aço inox polido SAE430. Um duplo sistema de segurança (um digital e outro termostato mecânico) limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. O modelo standard é equipado com 2 prateleiras, mas opcionalmente pode ser adicionado até 4 prateleiras. As prateleiras possuem ajuste de altura, permitindo ao usuário ajustar a distância entre prateleiras para melhor aproveitamento do espaço interno da câmara. Um alarme sonoro indicará ao usuário que o equipamento atingiu a temperatura desejada e quando o ciclo programado chegar ao fim. Esse equipamento conta com 2 portas, uma porta interna de vidro temperado resistente a alta temperatura, que permite a visualização do interior da câmara, evitando dissipação de calor e garante estabilidade térmica, e outra porta externa fabricada em aço carbono. Ambas portas podem ser abertas em 180° com sentido variável* (direita ou esquerda), adaptando-se a cada usuário para facilitar a utilização. A vedação da porta é feita com um silicone industrial de alta resistência para altas temperaturas. A iluminação interna da câmara é por um conjunto de Leds. Possui um orifício para colocação de termômetros para aferições de temperaturas ou calibrações. Resumo Técnico: Capacidade: 22 Litros Temperatura Interior da câmara: ambiente ~80oC Controlador: Microprocessado digital com rampa de seleção para aquecimento mais rápido. Sensor Temperatura: PT100 Precisão temperatura: ± 0.5% Resolução da temperatura: 0,1oC Uniformidade Temperatura: ±1% % Potência: 500 Watts (resistências tubulares blindadas) Iluminação da Câmara: Conjunto de LEDs. Ajuste do Tempo: entre 1 a 9999 minutos. Variação do Ajuste do Tempo: a cada 1 minuto Isolamento Térmico: Duplo com Lã de Rocha de alta densidade, inclusive na porta externa. Dimensões da Câmara interna: 26X26X31cm. Dimensões do Gabinete externo: 42X42X47cm. Alimentação: 127 ou 220 Volts. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Adicional: Fabricação Nacional. Acompanha o Equipamento: 1 cabo de força com 3 pinos / Manual de Instruções / 1 Prateleira.

Total do Fornecedor: R\$ 175.857,0000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 2 de setembro de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR

NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI
CONTRATADA
(Representante Legal)